



PORTARIA N.º 315/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Carlos Henrique Machado Campus Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital nº 18.706.549-6;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Carlos Henrique Machado**, RG nº 5.375.393-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Campo Mourão, a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete Reitoria, 08 de Março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora